



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 128 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº 499355 de 24 de abril de 2018 e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal nº 10.710/2003,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder licença maternidade à **SARA FIGUEIREDO PEREIRA**, matrícula nº 074780 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de **13 de abril de 2018 a 09 de outubro de 2018**, conforme atestado Médico.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13.550 de 14/03/2018